

CONSELHO DE GRADUAÇÃO PARECER N.º 224/09

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba

Assunto: Solicita dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 9ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 342696 – Organização do Trabalho (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 112208 – Organização do Trabalho (DEP).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências. À CAc-S e ao DEP, para ciência.

Em 19/10/2009